



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Aos **18 (dezoito)** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte quatro (2024)**, às **09 horas**, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto Municipal nº 03, de 08 de janeiro de 2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Oscar Rosa, 14, Vila Popular, no Município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão acima citada: **Lizandra Tereza Frasson Nicolini, Ivone Aparecida Sales Ferreira Pereira, Maria Angélica Rego, Elisandra Cristina Zilotti, e Jéssica Soares Bezerra - Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.** Na pauta da reunião foi tratada a análise dos documentos com base na Lei Federal nº. 13.019/2014. **1º Tópico da Pauta:** Termo de Colaboração nº. **001/2024**, com vigência de **02/01/2024 a 31/12/2024**, celebrado com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE - CNPJ nº. 44.566.131/0001-06: Anexo RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO – 1º QUADIMESTRE (janeiro/2024 a abril/2023) – Saldo do Quadrimestre Anterior: R\$ 0,00 (zero), Valor repassado no período: R\$ 196.510,98 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos); Rendimento: R\$ 94,67 (noventa e quatro); Saldo: R\$ 35.965,30 (trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), conforme Anexo I – Prestação de Contas parte integrante desta ATA, após passadas todas as informações necessárias sobre a prestação de contas e apresentados os comprovantes aos Membros da Comissão presentes, foram sanadas todas as dúvidas, foi colocada em votação a Prestação de Contas, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE.** **2º Tópico da Pauta:** Termo de Colaboração nº. 002/2024, com vigência de **02/01/2024 a 31/12/2024**, celebrado com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE - CNPJ nº. 44.566.131/0001-06: Anexo RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

– TERMO DE COLABORAÇÃO – 1º QUADIMESTRE (janeiro/2024 a abril/2024) - Saldo Anterior: R\$0,00 (zero); Valor repassado no período: R\$ 36.101,61 (trinta e seis mil e cento e um reais e sessenta e um centavos); Rendimento: R\$ 19,10 (dezenove reais e dez centavos); Despesa: R\$ 30.915,19 (trinta mil e novecentos e quinze reais e dezenove centavos), Saldo: R\$ 5.205,52 (cinco mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme Anexo I – Prestação de Contas parte integrante desta ATA, após passadas todas as informações necessárias sobre a prestação de contas e apresentados os comprovantes aos Membros da Comissão presentes, foram sanadas todas as dúvidas, foi colocada em votação a Prestação de Contas, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. 3º Tópico da Pauta: Termo de Colaboração nº. 003/2024, com vigência de **01/01/2024 a 31/12/2024**, celebrado com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Dos Deficientes Físicos Santacruzenses - ADEFIS - CNPJ nº. 54.712.294/0001-03: Anexo RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO – 1º QUADIMESTRE (janeiro/2024 a abril/2024) - Saldo Anterior: R\$0,00 (zero); Valor repassado no período: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); Rendimento: R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos); Despesa: R\$ 11.850,84 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), Saldo: R\$ 3.950,03 (três mil e novecentos e cinquenta reais e três centavos), conforme Anexo I – Prestação de Contas parte integrante desta ATA, após passadas todas as informações necessárias sobre a prestação de contas e apresentados os comprovantes aos Membros da Comissão presentes, foram sanadas todas as dúvidas, foi colocada em votação a Prestação de Contas, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. 4º Tópico da Pauta: Termo de Colaboração nº. 004/2024, com vigência de **01/01/2024 a 31/12/2024**, celebrado com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC: Residência Inclusiva Fonte de Amor (RIFA)- CNPJ nº. 44.564.011/0003-31: Anexo RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO – 1º QUADIMESTRE (janeiro/2024 a abril/2024) - Saldo Anterior: R\$0,00 (zero); Valor repassado no período: R\$ 27.623,44 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

quatro centavos); **Rendimento: R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos); Despesa: R\$ 20.717,58 (vinte mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), Saldo: R\$ 6.909,19 (seis mil e novecentos e nove reais e dezenove centavos)**, conforme Anexo I – Prestação de Contas parte integrante desta ATA, após passadas todas as informações necessárias sobre a prestação de contas e apresentados os comprovantes aos Membros da Comissão presentes, foram sanadas todas as dúvidas, foi colocada em votação a Prestação de Contas, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE. 5º Tópico da Pauta:** Termo de Colaboração nº. 005/2024, com vigência de **01/01/2024 a 31/12/2024**, celebrado com a seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE - CNPJ nº. 44.566.131/0001-06: Anexo RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO – **1º QUADIMESTRE (janeiro/2024 a abril/2024) - Saldo Anterior: R\$0,00 (zero); Valor repassado no período: R\$ 9.768,00 (nove mil e setecentos e sessenta e oito reais); Rendimento: R\$ 78,24 (setenta e oito reais e vinte e quatro centavos); Despesa: R\$ 4.653,55 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), Saldo: R\$ 5.192,69 (cinco mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Anexo I – Prestação de Contas parte integrante desta ATA, após passadas todas as informações necessárias sobre a prestação de contas e apresentados os comprovantes aos Membros da Comissão presentes, foram sanadas todas as dúvidas, foi colocada em votação a Prestação de Contas, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Nada mais havendo a tratar na presente reunião, eu, Jéssica Soares Bezerra, Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavrei a presente ata, impressa em 06 (seis) vias, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Lizandra

LIZANDRA TEREZA FRASSON NICOLINI

IVONE APARECIDA SALES FERREIRA
PEREIRA

MARIA ANGÉLICA REGO

ELISANDRA CRISTINA ZILOTTI

JESSICA SOARES BEZERRA

Assessora de Gabinete da Secretária Municipal
dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ROBERTA MAITAN ZILIO

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com
Deficiência

[Handwritten signature]